A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 35/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Eleuses Vieira de Paiva.
Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Eleuses Vieira de Paiva, pelos notáveis serviços prestados à coletividade na área da saúde.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de setembro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 37/25
Proc. n.º 198/25